CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

DECISÃO

TRECHO DE ATA DA 36ª REUNIÃO DE DIRETORIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026

5.3. Trecho 7.2 RD 02/09/26. Dispensa de licitação - Material para Almoxarifado – Manutenção. Aquisição por dispensa de licitação, de material para estoque de uso contínuo para o Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial. Materiais Elétricos: 200 metros de Cabo Elétrico - 2,5mm² - Azul; 100 unidades de Lâmpada LED - T8 18W; 75 unidades de Painel de LED Sobrepor - 40x40cm; 18 unidades de Painel de LED Sobrepor - 30x30cm - 24W; 15 unidades de Painel de LED Sobrepor - 20x20cm - 18W; 30 unidades de Luminária de Emergência; 05 unidades de Módulo de Tomada Elétrica - 2P+T 20A – Branco; 10 unidades de Módulo de Tomada Elétrica - 2P+T 10A – Branco; 05 unidades de Módulo de Interruptor Elétrico Simples; 15 unidades de Espelho Elétrico 4x2" - para 1 módulo; 05 unidades de Espelho Elétrico 4x2" - para 3 módulos; 05 unidades de Espelho Elétrico 4x2" – cego; 25 unidades de Suporte Elétrico - 4x2". Material Hidráulico: 10 unidades de Sifão Universal; 15 unidades de Assento Sanitário Universal Branco; 10 unidades de Kit Completo Universal de Caixa Acoplada. Rodapé: 80m de Rodapé de Poliestireno - 10cm. **Justificativa:** A aquisição visa garantir a disponibilidade de materiais de uso continuado para atendimento das demandas de manutenção predial. A manutenção de estoque mínimo contribui para a pronta execução dos serviços, evitando interrupções e atrasos decorrentes da falta de materiais. **AVALIAÇÃO DE RISCO** (SE HOUVER): O principal risco identificado é a indisponibilidade de materiais para atendimento das demandas de manutenção predial, podendo ocasionar atrasos na execução dos serviços, interrupções de atividades e comprometimento da conservação das edificações. Como medida preventiva, recomenda-se a manutenção de estoque mínimo dos itens de uso continuado, com reposição planejada conforme o consumo e a necessidade dos serviços, reduzindo o risco de desabastecimento e de aquisições emergenciais. **CUSTO ENVOLVIDO** (SE HOUVER): R$ 13.844,58. **PARECER DA GERÊNCIA DIRETA** (SE HOUVER): Silvia Cassia de Paiva Iurky. (CRFSP26.6.000030501-7). **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar à Gerência Geral de Fiscalização e Técnica, Gerência Geral Administrativa e Financeira, Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial e Departamento de Licitações e Contratos para providências.

Confere com a ata original assinada eletronicamente pela Diretoria, nos termos da Medida Provisória nº 2.200/2001 e da Lei 14.063/2020

Giovani Gomes
Depto. de Superintendência Geral

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Gomes**, **Agente Administrativo**, em 23/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **1497559** e o código CRC **67B0B02F**.